



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.520, de 27 de dezembro de 2012.

“Autoriza transferência de ponto de táxi”

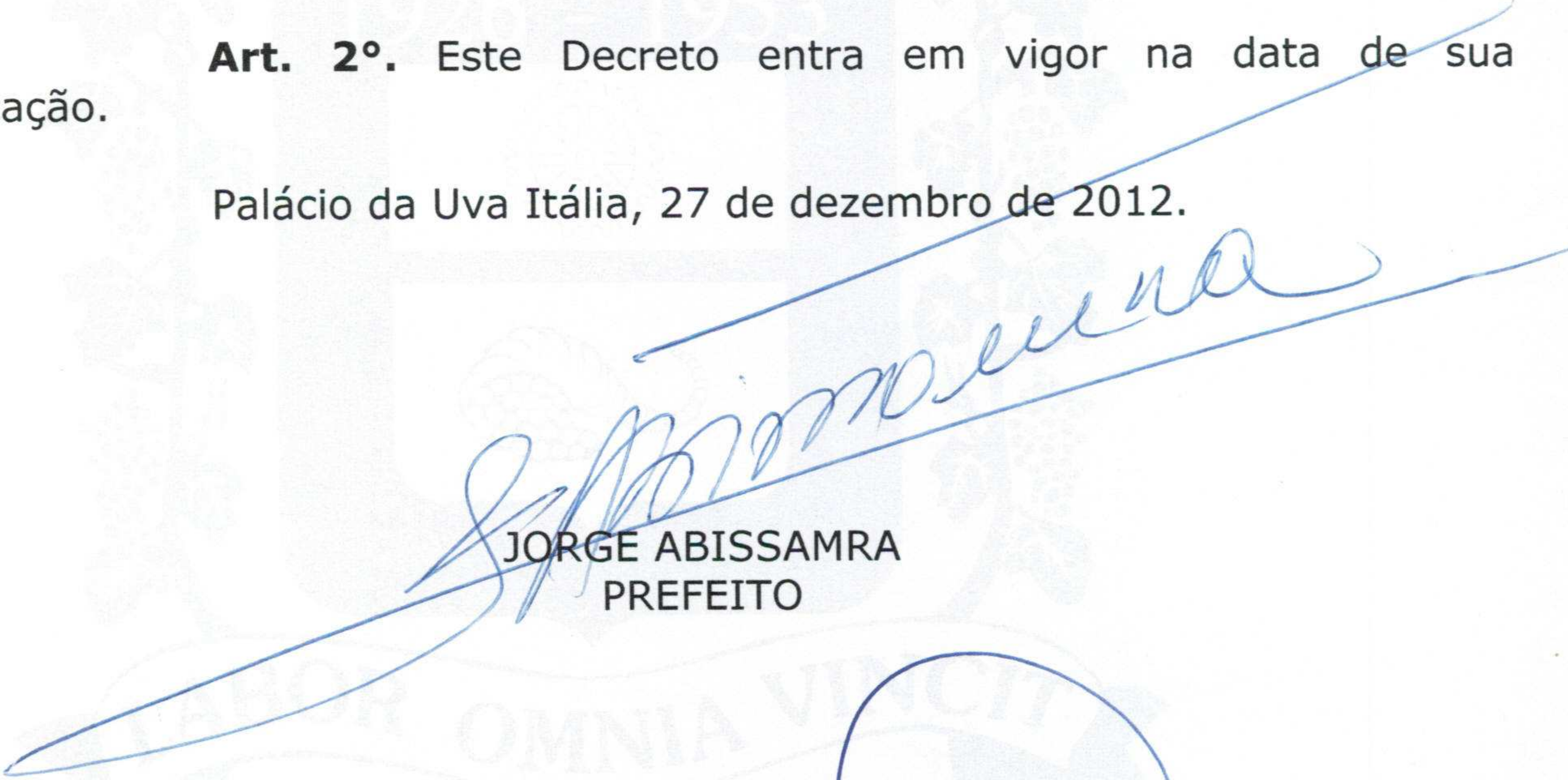
JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 16.856/2012;

DECRETA:

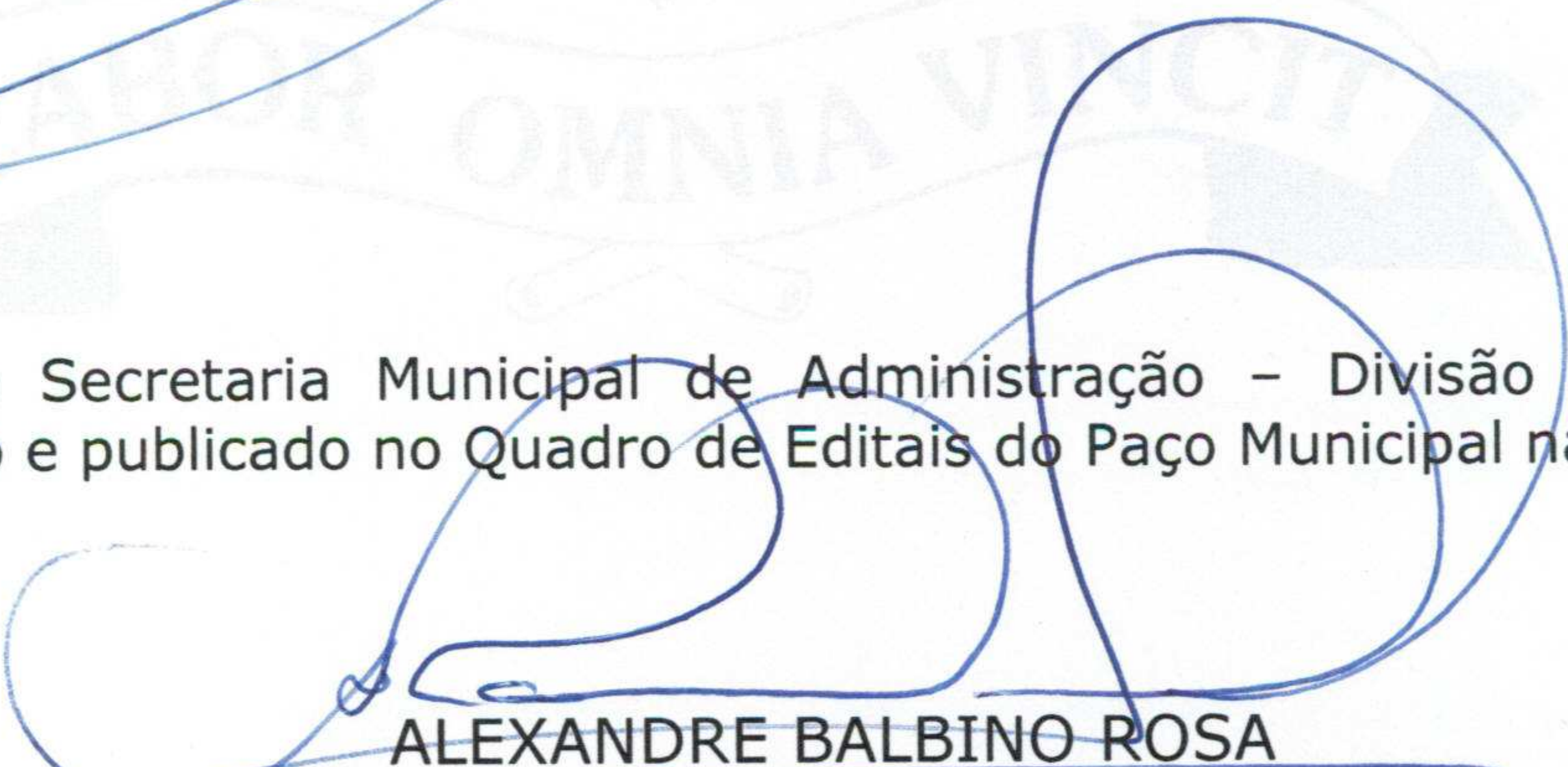
Art. 1º. Fica autorizada a transferência do ponto de táxi nº 7 para o ponto nº 1, a matrícula nº 8958/2010, pertencente ao senhor Alexandre Orlando.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 27 de dezembro de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO